



Ata da 118ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 20 de fevereiro de dois mil e treze, às quinze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação), Prof. Dr. Angel Roberto Barchuk (Vice-coordenador do PPGB), Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos (Coordenador do PPGQ), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM), Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Breno Régis Santos (Vice-coordenador do PPGETA), Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim (Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA), Profa. Dra. Virgínia Donizete de Carvalho (Vice-coordenadora do PPGPS), Prof. Dr. Hugo Bonette (Vice-coordenador do PPGF), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF), Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (membro do Colegiado do PPGEAB), a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa e a Vice-coordenadora do PPGQ Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia, ambos na condição de convidadas. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a reunião dando as boas vindas a todos os membros e dá início a reunião. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Homologação das aprovações *Ad referendum* da CPG dos seguintes processos:** Solicitação de defesa de dissertação da discente Magda Silva Carneiro do PPGETA, Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado do Discente Fabiano Veiga do PPGQ, Calendário Acadêmico do PPGQ – 2013 (**23087.000459/2013-29**), Calendário Acadêmico do PPGENF – 2013, Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Talita Evelyn de Souza do PPGQ, Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Maria Carolina de Almeida Castilho do PPGETA (**23087.000561/2013-24**), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Thaís Viti do PPGETA (**23087.000560/2013-80**), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Laura Fornero Gomes Ferreira do PPGETA (**23087.000541/2013-53**), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Lidiege Terra Souza e Gomes do PPGENF (**23087.000656/2013-48**), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Bianca de Souza Maselli do PPGETA (**23087.000706/2013-76**), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Bruna da Silva do PPGQ (**23087.000602/2013-82**), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Pórtya Piscitelli Cavalcanti do PPGETA (**23087.000591/2013-31**), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Talita Prado Simões do PPGENF (**23087.000611/2013-73**), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Ciderléia Castro de Lima do PPGENF (**23087.000530/2013-73**), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado do discente Jeferson Júnior da Silva do PPGCF (**23087.006114/2012-06**), Edital de Seleção de discentes para o PPGCO (**23087.000756/2013-74**), (**15:15 horas**): O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto apresentando os itens aprovados *ad referendum* d CPG. Todas aprovações/pareceres foram homologados, pela CPG. **02) Normas de Credenciamento do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (23087.003306/2012-52), (15:20 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto fazendo um resgate da tramitação do processo, sendo relator o Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos, Coordenador do PPGQ. Após a análise da relatoria a PRPPG também fez sugestões às referidas normas, sendo



devolvida após alterações por parte do interessado. A Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano, Coordenadora do PPGCEM, ressalta que o PPGCEM acatou todas as sugestões da relatoria. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto enumera as sugestões da PRPPG. A Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano responde a todas as argumentações colocadas pelo Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto questiona ainda sobre o Art. 9º, referente ao credenciamento como co-orientador, sugerindo que o mesmo poderia ser previsto nas Normas Acadêmicas do programa. O Prof. Dr. Alexandre Silveira sugere que poderia haver normas específicas para co-orientação. O Prof. Alexandre Giusti Paiva pondera que o Art. 9º não cabe dentro das normas em discussão. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva aproveita a oportunidade e ainda questiona sobre o Art. 7º, referente à tão baixa exigência com relação às publicações para credenciamento docente no programa. A profa. Dra. Neide Aparecida Mariano responde que foi utilizado como baliza programas nota 7 junto a CAPES, da área. A Professora afirma ainda que no documento de área não está especificado o mínimo de artigos a serem publicados para credenciamento no programa. A Profa. Marília questiona a interessada se nas reuniões de área da CAPES não foi discutido este mínimo de artigos a serem publicados. A Professora Neide Aparecida Mariano responde mais uma vez que as normas do programa enquadram-se dentro das exigências da área. O Prof. Angel Roberto Barchuk, Vice-coordenador do PPGB, pede a palavra e sugere que se altere o termo “credenciamento” no Art. 9º. A Professora Gislaíne Ribeiro Pereira, Coordenadora do PPGCF, concorda com o Professor Alexandre Giusti Paiva, de que o Art. 9º deva ser retirado das referidas normas. Após ampla discussão os membros da CPG decidem pela retirada do Art. 9º das Normas de credenciamento e sua migração para as Normas Acadêmicas. A Professora Marília Caixeta Franco Ariosa, Coordenadora do Pós-graduação, sugere ainda que a alteração das Normas Acadêmicas do PPGCEM seja aprovada já na presente discussão pelos membros da CPG, tendo em vista a aprovação da migração do Art. 9º para a mesma. Os membros da CPG aprovam a alteração das Normas Acadêmicas, como sugerido pela Professora Marília Caixeta Franco Ariosa. Os membros da CPG sugerem as seguintes alterações: Migração do Art. 9 das Normas de Credenciamento para as Normas Acadêmicas do PPGCEM, com alteração em sua redação, substituindo “credenciamento” por “aprovação” e excluindo a palavra “externos”. Neste caso a resolução referente às Normas Acadêmicas do PPGCEM será revogada tendo em vista a inclusão do Art. 9º das Normas de Credenciamento; Alteração do Art. 10, passando o mesmo a ser o Art. 9º, e com a seguinte redação: os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGCEM e homologados pela CPG. **03) Solicitação de Revisão da Decisão do Colegiado do PPGB (23087.006128/2012-11), (15:45 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto lembrando que na última reunião foi solicitado aos membros da CPG uma leitura mais atenta ao processo, tendo em vista o tamanho do mesmo. Após isso faz uma retomada da tramitação do processo até a presente data. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra ao Prof. Dr. Angel Roberto Barchuk, que faz um resumo do assunto. Segundo o docente a Comissão de bolsas decidiu soberanamente o assunto, indeferindo a solicitação da discente. Afirma ainda que a Procuradoria Jurídica da instituição sugere que a Comissão de bolsas indefira a solicitação da discente e sugere ainda que se aprove o quanto antes as Normas de Bolsas do PPGB. Após isso o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca o assunto



em discussão para os membros da CPG. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann, Coordenador do PPGCO, solicita que o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto e a Professora Marília Caixeta Franco Ariosa dêem sua opinião sobre o assunto em pauta. A Professora Marília Caixeta Franco Ariosa inicia sua fala afirmando que todas as resoluções, aprovando regulamentos e normas acadêmicas, que foram para a CAPES junto com as APCN's estarão em vigor até o momento da aprovação de novas normas e revogação das referidas resoluções. E tendo em vista as normas em vigor a Comissão de Bolsas do PPGB é soberana em suas decisões, sendo de responsabilidade da referida comissão toda a decisão a respeito do assunto em pauta. O Professor Dr. Alexandre Silveira, Coordenador do PPGCEA, se manifesta e ressalta a importância do programa ter normas aprovadas, e que a CPG deve levar em conta a norma em vigor, sendo ela injusta ou não. A Profa. Dra. Clícia Valim Cortes Gradim, Coordenadora do PPGENF, pede a palavra e afirma entender que o PPGB se apoia no regimento enviado junto ao APCN. Após os debates acerca do assunto o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca o mesmo em votação. Os membros da CPG seguem o parecer da Procuradoria Jurídica da instituição, sendo indeferida a solicitação da discente. O Prof. Dr. Angel Roberto Barchuk abstém a votação, justificando que além de ser seu direito em abster o mesmo faz parte da Comissão de Bolsas o que o leva a querer ficar isento nesta votação. A Professora Marília Caixeta Franco Ariosa pede a palavra e afirma que na última reunião da CPG o processo em debate ficou disponível para todos os membros da CPG e que a abstenção do Professor Angel Roberto Barchuk causa estranheza por se tratar de interesse direto do PPGB. **04) Solicitação de Extensão do prazo de defesa de dissertação de mestrado da discente Isabela Pianna Veronez do PPGCF (23087.000624/2013-42), (16:10 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a discussão aproveitando o assunto em pauta e alertando aos coordenadores dos programas que toda a solicitação de extensão de prazo de defesa deve ser analisado pela CPG. Colocado em discussão a solicitação foi aprovada pelos membros da CPG. **05) Normas Acadêmicas do PPGCO (23087.005347/2012-83), (16:15 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto pedindo desculpas ao Professor João Adolfo, devido a um erro de encaminhamento do Secretário Geral da Pós-graduação. As normas encontram-se aprovadas e não deveriam retornar a CPG e assim retira de pauta o assunto. **06) Normas de Credenciamento Docente do PPGB (23087.003260/2012-71), (16:18 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto lembrando que as referidas normas já foram discutidas no âmbito da CPG. Sublinha ainda que todas as sugestões foram acatadas pelo Colegiado do PPGB. Ainda sobre as normas o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra ao Professor Dr. Angel Roberto Barchuk, que afirma não ter nada a declarar, tendo em vista que tudo foi falado pelo Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto. Aprovado por unanimidade pelos membros da CPG. **07) Encaminhamento das Normas de Bolsas do PPGEAB (23087.000691/2013-67), (16:25 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto fazendo um resgate da relatoria do processo, realizado pela Professora Dra. Gislaíne Ribeiro Pereira, que sugere aprovação sem recomendações de correção. O Prof. Dr. Alexandre Silveira questiona ao Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira, membro do Colegiado do PPGEAB, sobre a distribuição de bolsas no âmbito do programa, o qual responde que no Art. 6ª consta que o aluno que não foi contemplado com bolsas na seleção poderá tentar a próxima seleção para fins de concessão de



bolsas. Após discussão as normas foram aprovadas pelos membros da CPG. **08)** Transferência de créditos da disciplina de Imunofarmacologia cursada na UFMG (**23087.000086/2013-96**), (**16:30 horas**): O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto resgatando a tramitação do mesmo. Depois disso coloca o assunto em discussão sendo aprovado pelos membros da CPG. **09)** Requerimento de aproveitamento de Créditos (**23087.000763/2013-76**), (**16:40 horas**): O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto retira o processo de pauta, tendo em vista que o aproveitamento de créditos, nesse caso, não necessita ir para análise da CPG. **10)** Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado do PPGQ (**23087.000698/2013-89**) e recurso contra a homologação da data de defesa (**23087.000827/2013-39**) (**16:50 horas**): Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto fazendo um resgate da tramitação dos processos e um resumo da situação. Informa que o discente Éderson D´Martins Costa apresenta todos os requisitos necessários para defender suas dissertação. Esclarece que o recurso interposto pela Discente Flavia Pereira Dias é quando a data proposta para a defesa não ser no mínimo 4 semanas após a solicitação da mesma, conforme previsto no Art. 48 da norma vigente do PPGQ. Data de solicitação 01/02/2013 e data de defesa 22/02/2013. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto apresenta aos membros da CPG o fragmento das Normas Acadêmicas do PPGQ em relação ao prazo para solicitação de defesa de dissertação de mestrado. Esclarece que o mérito da questão é que o Discente Éderson D´Martins Costa está aprovado em 1º lugar no processo seletivo de doutorado do PPGQ e que o período de matrícula para a Turma 2013/01 do PPGQ ocorrerá nos dias 26 e 27 de fevereiro. Esclarece que a discente Flavia Pereira Dias, aprovada em 4 lugar no processo seletivo de doutorado do PPGQ, e que também provavelmente fará matrícula no período supracitado, fundamenta seu recurso baseado no seu entendimento de que não é justo discente Éderson D´Martins Costa defender no dia 22/02 (21 dias após a solicitação) sua dissertação ficando assim apto (detentor do título de mestre) a se matricular no doutorado. Após isso o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra ao Prof. Marcelo Henrique dos Santos que não havia nada a complementar a fala do Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto. O Prof. Hugo Bonette de Carvalho, vice-coordenador do PPGF, afirma que de acordo com o Supremo Tribunal Federal, o título apenas tem validade após a homologação do mesmo pelos órgãos competentes. O Professor Dr. Alexandre Giusti Paiva questiona sobre o agendamento da data de defesa por parte do discente. O Professor Dr. Marcelo Henrique dos Santos pondera que a determinação exata do prazo para solicitação de defesa é muito difícil, pois entraria no mérito do que seriam quatro semanas, 28 dias, ou final da 4ª semana que antecede a semana da defesa. Afirma ainda que se o colegiado do programa decidiu favoravelmente a defesa não deveria existir nada que vá contra a mesma. O Professor Dr. Alexandre Silveira questiona ao Professor Dr. Marcelo Henrique dos Santos se a defesa é de interesse do programa. O Professor responde que a defesa do referido aluno é de interesse do programa, sendo que o mesmo irá defender seis meses antes do prazo final de acordo com as normas acadêmicas. O Professor Dr. João Adolfo Costa Hanemann questiona sobre o que efetivamente a CPG terá que deliberar. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto responde que a CPG deverá deliberar, além da composição da banca examinadora, se a defesa poderá ou não ocorrer na data agendada, dia 22/02, dois após a reunião em curso. Indagado sobre a viabilidade da defesa ocorrer na data proposta sendo que a banca está sendo aprovado dois dias antes, o Prof.



Doriguetto informa que no Processo o discente Éderson D´Martins Costa anexa e-mail dos membros da banca (titulares e suplentes) sugeridos pelo colegiado, afirmando estarem aptos a compor a banca na data e hora agendada. Ou seja, que o discente enviou as cópias da dissertação antes de a defesa e banca ser homologada pela CPG. O Prof. Alexandre Silveira coloca que deve-se constar, antes da aprovação da CPG, a manifestação do colegiado do PPGQ. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto afirma que o colegiado do PPGQ ratifica, inclusive em documentação anexada ao processo, a realização da defesa em data já agendada pelo orientador e discente. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca o assunto em discussão sendo indeferido o recurso contra a homologação da defesa de dissertação interposto pela discente Flavia Pereira Dias. Portanto, a CPG decide, por unanimidade, homologar a banca e a data da defesa de dissertação de mestrado do discente Éderson D´Martins Costa. **11) Calendário Acadêmico 2013 do PPGPS (23087.000918/2013-74), (18:00 horas):** Assunto não discutido devido ao avançar do horário. **12) Homologação de títulos de pós-graduação pela CPG, (18:00 horas):** Assunto não discutido devido ao avançar do horário. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 20 de fevereiro de 2013.

Thiago Bueno Pereira

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

Prof. Dr. Angel Roberto Barchuk

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira

Prof. Dr. Sandro Barbosa

Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Prof. Dr. Alexandre Silveira

Profa. Dra. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Dr. Person Pereira Neves

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva